



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 09, DE 01 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA EFETIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES, NA FORMA QUE ESPECIFICOU A PORTARIA Nº 3.266, DE 01 DE MAIO DE 2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de otimizar o atendimento ao público e o funcionamento administrativo da Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal do Executivo, **ELESSANDRA PATRICIA MONTE MARCON**, portadora do RG nº 28.399.796-5, inscrita no CPF sob o nº 252.763.278-58, a partir da presente data responsável pelo **CONTROLE INTERNO** do Poder Legislativo, até que se supre essa necessidade através de concurso público.

Art. 2º Os vencimentos da servidora não terão prejuízos e serão a cargo do Poder Executivo Municipal, conforme o entendimento daquele órgão, visto a maneira que foi efetivada sua designação através da Portaria nº 3.266, de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, 01 de Maio de 2025.

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR

Contador

LEGISLATIVO: O PODER EMANA DO POVO

Folha 1 de 1